



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, Carlos Alves da Silva, Gevan Pires Barbosa, Antonio Carlos Moises Franco, Bruno Jose de Moraes, Gilberto Vizolli, Jezrel de Souza Pinheiro, José Ribamar e Roberto Willian Braga Gomes, e foi constatado a ausência do vereador Valmir de Camargo dos Santos. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – Memorando N° 072/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 005/2018, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos no âmbito do Município de Apuí, a dar preferência no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A matéria está aguardando nova proposta do autor. **02 – Memorando N° 021/2019 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 003/2019, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, que Dispõe sobre o número máximo de alunos em salas de aula da rede pública municipal e privada de Ensino do Município de Apuí e dá outras providências. A matéria está aguardando resposta do Conselho Municipal de Educação. **03 –**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**Memorando N° 022/2019 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, que Dispõe sobre exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o autor vereador Gevan Pires Barbosa requer que seja retirado de pauta e arquivado, sendo tal solicitação acatada. **04 – Memorando N° 028/2019 – CMA**, que encaminha o Projeto de Resolução N° 001/2019, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a criação e regulamenta a frente parlamentar em defesa das pessoas com deficiência no âmbito do Município de Apuí e dá outras providências. O Projeto em pauta está aguardando Parecer Jurídico. **05 – Ofício 021, 022, 023/2019-CMA**, que atendendo solicitação do vereador Valmir de Camargo dos Santos, convida o Secretário Municipal de meio Ambiente, o Gerente da Vigilância e a Secretária Municipal de Saúde, para tratarem sobre assuntos referentes a situação da aglomeração de andorinhas em alguns locais da cidade. Com a palavra o vereador Ocivaldo de Sousa Sales faz os cumprimentos iniciais; após fala do motivo de tal convocação. Franqueado com a palavra o secretário de Meio Ambiente Domingos de Jesus Bonfim faz breve explanação de como e quando a Secretaria de Meio Ambiente atua em casos de aglomeração de aves ou outros animais; informa que o IPAAM é quem poderia tratar ou explicar melhor sobre esse assunto; cita que os órgãos que tratam da Fauna e Flora só tomam providências quando for comprovadamente provado que os animais estão causando danos a população, mas que irá tomar informação sobre os procedimentos em casos como dessas andorinhas, mas que já adianta que dificilmente terão autorização para exterminar esses animais. Continuando e com a palavra o representante da Vigilância sanitária o senhor Emerson Curtarelli justifica ausência da reunião anterior; informa que a Vigilância Sanitária só pode intervir quando constatado um problema social para daí tomar as providências cabíveis, mas que estão para somar ajudando no que for necessário e legal. Após e apesar de não estar em pauta, foi feito observações quanto ao lixo onde todos deram suas contribuições onde se chega a conclusão de que faz necessário a sensibilização tanto do Poder Público quanto da População, pois a quantidade de lixo produzido é bem maior do esperado, já que todo ser humano produz lixo, no entanto nem todos coletam ou armazenam de forma adequada, mas a esperança é de que providencias sejam tomadas nesse sentido afim de amenizar tal problema. Após o vereador faz os agradecimentos finais aos convocados presentes os quais também agradeceram e se colocam a disposição. **06 - Ofício 021 e 024/2019-CMA**, que atendendo solicitação do vereador Valmir de Camargo dos Santos e deliberação na reunião das Comissões do dia 11/04/2019, convida a Secretária Municipal de Saúde, e, Secretário Municipal de Administração para tratarem sobre assuntos referentes a situação da revisão geral dos vencimentos dos Agentes de



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Endemias; situação de servidor que por motivos de saúde apresentar atestado médico. O vereador Ocivaldo de Sousa Sales cumprimenta e agradece pela presença da Secretária de Saúde Lexissandra Mara Pascoal; informa que convocou-as pois surgiu questionamento e dúvidas quanto ao pagamento da revisão salarial de somente parte dos Agentes de Endemias e não de todos. Com a palavra a secretária Lexissandra Mara Pascoal cumprimenta a todos e agradece pela oportunidade; informa que há uma normativa que regulamentou de onde cadastrou-se somente alguns Agentes de Endemias, e que se for seguir essa regulamentação irão receber tal reajuste somente 25 Agente Comunitário de Saúde e 08 Agente Combate de Endemias, e que os restantes serão pagos com recursos ordinários, o que em sua opinião é injusto pois todos tem direitos iguais, mas que mesmo assim informa que todos receberão sim tal reajuste; após diz acreditar que não poderão prever em lei Municipal o reajuste de acordo com escalonamento para 2020 e 2021 pois troca-se de Gestão Municipal. Com a palavra o vereador Gevan Pires Barbosa informa que deve-se sim amparar tal classe nesse escalonamento conforme previsão da Lei Federal, pois sabe-se que nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano os Poderes Executivo e Legislativo Municipal estão de recesso o que dificulta a tramitação de tal norma, e por isso é aconselhável já deixar previsto conforme Lei Federal, e em caso de que a próxima gestão não consiga arcar com tal despesa que envie à esta Casa Mensagem com justificativa para as providencias cabíveis. Após e com a palavra a Secretária Municipal de Saúde explica sobre os procedimentos de servidores que apresentam atestado médico, e que em nenhum momento se recusou em acatar servidor com atestado médico; informa sobre os prazos que são amparados pelo Município e que após isso o Servidor passa a ser amparado pelo INSS, e que o próprio Servidor deve impetrar junto ao INSS para que possa ter esse amparo; diz que o amparo legal do Município é de 15 dias, mas que por bom senso aceita e presta amparo de até 30 dias; após cita que o Funcionário(a) deve se apresentar junto à Secretaria tendo em mãos o atestado médico, mas que em um caso específico em nenhum momento a Servidora Patrícia se apresentou na Secretaria de Saúde, e que por isso acreditava que estava tudo bem e que então conferiu falta no total de 10 dias, e que somente após estas faltas a servidora compareceu e apresentou atestado médico. Com a palavra a Servidora Patrícia da Conceição Alves informa que apresentou atestado médico no Posto de Saúde o qual exerce sua profissão, e que antes não tinha condições de sair de casa devido ao estado de saúde que se encontrava; diz ainda que compareceu no setor de Recursos Humanos da Prefeitura e entregou também todos os atestados; quanto aos atestados médicos diz que inicialmente pegou 15 dias, que passado esse período pegou mais 15 dias e por último como ainda estava debilitada pegou mais um atestado de 15 dias, dando no total 45 dias de afastamento com atestado médico; informa que o que acreditava que deveria ser feito fez, pois se apresentou no Posto de Saúde onde atua e ainda no setor



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



de RH da Prefeitura; Mediante isto e passado alguns dias Patrícia informa que no mês de março foi surpreendida com 10 dias de faltas o que acarretou descontos de R\$ 338,00 em seu salário, causando assim um desequilíbrio financeiro além do abalo emocional, pois até o momento não estava em bom estado de saúde para cumprir com suas atividades a qual sempre o fez com seriedade; questionada se foi orientada sobre os procedimentos que deveria tomar, Patrícia da Conceição Alves informa que não foi comunicada, não foi orientada e nem notificada sobre quais providências deveria tomar, e que também não tinha o conhecimento de quais procedimentos deveria fazer mediante sua situação, até mesmo porque estava de repouso conforme orientação médica. Após e com a palavra o vereador Ocivaldo de Sousa Sales questiona a Secretária de Saúde se há possibilidade de reaver tal situação, devido falta de conhecimento da Servidora, onde em resposta a secretária de saúde diz que não tem como reaver e ressarcir esses 10 dias descontado em virtude de faltas. Após o Secretário de Administração faz uma breve explanação sobre o sistema ESocial. O vereador Antonio Carlos Moises Franco fala sobre o descaso por conta da falta de informação, pois os Servidores não são informados e nem direcionados o que causa mais transtorno ainda nos pacientes que já estão debilitados. Com a palavra o vereador Gilberto Vizolli sugere mais comunicação e que se tenha bom senso, pois há casos em o servidor realmente não tem condições de trabalhar como é o caso do servidor diagnosticado com doenças como o câncer. Após discussões ficou deliberado pelo envio de expediente à Secretária de Saúde no sentido de que seja reavaliado a situação da servidora Patrícia no intuito de que ressarcido o desconto dos dias em que considerou falta. Por fim passou-se a discussão da pauta 07 que trata do Ofício Convite N° 035/2019 – CMA, que convida o Representante da Agência da Caixa Econômica Federal em Apuí, o Sr. Antonio Albatroz para tratar de assuntos sobre a forma de atendimento ao público. Dando início a discussão o vereador Ocivaldo de Sousa Sales cumprimenta e agradece a presença do Senhor Antonio Albatroz; após cita sobre reclamações que alguns vereadores tem recebido quanto a forma de atendimento na Lotérica/Caixa principalmente concernentes a pagamentos de benefícios como Bolsa família e Seguro Defeso. Com a palavra o Senhor Antonio Albatroz cumprimenta a todos; informa que as Casas Lotéricas não tem recurso e que trabalha-se conforme entrada de dinheiro; quanto ao atendimento faz explanação sobre a forma intercalado de atendimento que tem feito, onde normalmente faz-se duas filas sendo atendido uma pessoa de cada fila; informa que é impossível realizar o pagamento do Seguro Defeso devido ao montante e que por isso não irá mais realizar tais serviços pois não possui recurso suficiente para tal; faz explicação sobre a forma de prestação de contas junto a Caixa onde esta é feita diariamente e que mediante isso o caixa fica praticamente zerado; fala que entende a reclamação dos clientes mas que por vezes não consegue atender aos anseios de todos, pois sua maior dificuldades está relacionado a



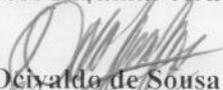
ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



falta de recurso; cita sobre a falta de comunicação e/ou entendimento de alguns beneficiários, mas que tenta trabalhar e atender bem a todos; cita que na maioria dos dias tem que esperar clientes que queiram pagar contas ou até fazer depósitos para que então realize o pagamento de algum benefício, e por isso que pessoas que vão pagar contas ou fazer depósitos são atendidos com preferência; diz que alguns beneficiários ficam nervosos pois querem receber seus benefícios, mas que como disse por vezes não tem recurso em caixa atendê-los, mas que está à disposição e sempre procura atender bem a todos. O vereador Ocivaldo de Sousa Sales agradece pela presença e informadas aqui prestadas pelo senhor Antonio Albatroz o qual também agradece pela oportunidade e se coloca disposição. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 16 (dezesesseis) de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Vereador **Gevan Pires Barbosa**

  
Vereador **José Ribamar Araújo**

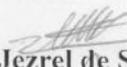
  
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

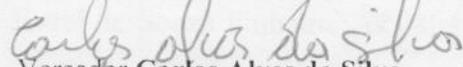
  
Vereador **Gilberto Vizolli**

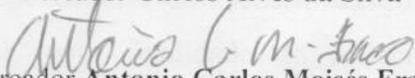
  
Vereador **Bruno José de Moraes**

AUSENTE  
Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

  
Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

  
Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**

  
Vereador **Carlos Alves da Silva**

  
Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**